



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICH/UFJF Nº 54, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “Comissão Especial de Avaliação” para julgamento de avaliação de desempenho e Memorial do professor Paulo Cesar Pontes Fraga, sobre promoção para classe Titular na carreira. A referida comissão terá a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Raul Francisco Magalhães (Presidente, Universidade Federal de Juiz de Fora)
Prof. Marcos Cesar Alvarez (Universidade de São Paulo)
Prof. Roque Pinto (Universidade Estadual de Santa Cruz)
Prof. Roberto Guedes Ferreira (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Lélío Moura Lourenço (Universidade Federal de Juiz de Fora)
Profa. Kathie Njaine (Fiocruz)
Profa. Lucia Helena Pereira da Silva (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)
Profa. Luzania Barreto Rodrigues (Universidade Federal do Vale do São Francisco)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 11/06/2026, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3023318** e o código CRC **3C1F4A69**.

